

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000002322

TÍTULO: PORTARIA Nº. 1116/GP/2023

USUÁRIO: JESSICALINE MOURA CAMPOS

LOGIN: jessicaline.campos

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/07/2023

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 14/07/2023

HORA: 12:46:25

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

**DADOS
DO
ARQUIVO**

EXTENSÃO: html

IMPRESSÃO

DATA: 14/07/2023

HORA: 12:47:34

USUÁRIO: JESSICALINE MOURA CAMPOS

PORTARIA Nº. 1116/GP/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Processo Administrativo nº 3337/2023 e considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 13.079/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD));

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RICALLA SANTINA ZENARO**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº 30875, para exercer as funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), no âmbito da Prefeitura de Espigão do Oeste, para efeitos da Lei nº 13.079/2018.

Parágrafo único. O DPO poderá solicitar apoio do Comitê Gestor de Proteção de Dados para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - Nos termos do artigo 41 da LGPD, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - O DPO desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes aos seus cargo e função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 14 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Welton Pereira Campos
Prefeito Municipal